



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins  
Serviço de Gestão Administrativa

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

Processo nº 25026.000272/2021-85

**Unidade Gestora:** 250039 - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins - SEMS/TO

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico SEI nº (0020951062).

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de Desinsetização, desratização e dedetização.

1.3. A contratação será realizada via contratação direta, devido a impossibilidade de cotação eletrônica.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A dedetização do edifício tem validade por 6 meses, conforme consta no processo nº 25026.000808/2016-03, a última dedetização foi realizada no dia 24 de dezembro de 2020 conforme SEI nº (0018306835). Desse forma para manter a regularização sanitária do edifício é necessário realizar novo processo de contratação para os serviços de desinsetização, desratização e dedetização.

2.1.2. O objeto da presente contratação será dissociado do contrato de serviços de limpeza, conforme processo nº 25026.000069/2021-17.

2.1.3. Deste modo, a fim de atender a necessidade sanitária de manter os ambientes da SEMS/TO livres de pragas urbanas, é necessário realizar a contratação dos serviços de desinsetização e afins no órgão.

2.1.4. Justifica-se a formalização da demanda por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 306 de 03/12/2001 SLTI/MPOG, uma vez que o valor global da aquisição está cotado abaixo do limite máximo previsto na lei nº 8.666/93, que é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme valor alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, e considerando, ainda, que a realização de um processo licitatório seria mais dispendiosa para a administração tendo em vista o valor total estimado para a contratação.

2.2. Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

2.3. **Contratada:** INSET MASTER - LEITE & LIMA LTDA, CNPJ: 19.827.650/0001-33

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

2.5. Diante dos dados expostos, o Superintendente **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico SEI nº (0020951062), e **AUTORIZA** com fulcro no decreto nº 10.193/2019, a contratação de empresa para fornecimento dos serviços de Desinsetização, desratização e dedetização para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins.

### 3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

#### 3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, entendo que a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o "SECOI Comunica nº 06/2005", dando-lhe a seguinte redação: "a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), **está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93.** (grifo nosso)

**Wanteildo Antunes Ayres de Lima**

Chefe do Serviço de Gestão Administrativa/SEMS/TO

**Luscleide Nazareno Mota**

Superintendente

Superintendência Estadual do MS/TO



Documento assinado eletronicamente por **Wanteildo Antunes Ayres de Lima, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa**, em 15/06/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luscleide Nazareno Mota, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins**, em 15/06/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021086903** e o código CRC **56ACDF90**.



---

**Referência:** Processo nº 25026.000272/2021-85

SEI nº 0021086903

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/TO  
Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 19 Edifício Homaidan - Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-022  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)